

RESOLUÇÃO Nº 169/2005
(Publicada no Diário Oficial de 18/10/2005)

Altera a Resolução nº 22/2003.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, alterado pelos Decretos nºs 8.413, de 30 de dezembro de 2002, 8.435, de 03 de fevereiro de 2003, 8.665, de 26 de setembro de 2003, 8.868, de 05 de janeiro de 2004, 9.152, de 28 de julho de 2004, 9.188, de 28 de setembro de 2004 e 9.513, de 10 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 22/2003, que considerou a ETEP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., habilitada aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, retificando para;

I - Dar nova redação ao art. 1º e acrescentar os incisos I e II ao mesmo dispositivo:

“Art. 1º Considerar habilitado aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, o projeto de expansão da capacidade produtiva da ETEP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., localizado nesta Capital, para produzir peças e equipamentos à base de aço, sendo-lhe concedidos os seguintes benefícios:

I - diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas importações e nas aquisições neste Estado e em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação;

II - dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe II, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.”

II - Passar os arts. 3º, 4º, 5º e 6º a vigorar, respectivamente, como arts. 2º, 3º, 4º e 5º mantidas as suas redações.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 10 de outubro de 2005.

JOSÉ LUIZ PEREZ GARRIDO
Presidente